



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE REFERÊNCIA  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)



TERMO DE REFERÊNCIA  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

## 1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

## 2. DO OBJETO

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI), conforme descrito abaixo:

PLANILHA ANALÍTICA DE LEVANTAMENTO			
GRUPO 01 - BOTAS DE SEGURANÇA			
EPI			
Item	Descrição dos Materiais	unid	QUANTIDADE TOTAL
01	Bota 7 Léguas Preta Borracha Cano Longo - Descrição: Bota Sete Léguas Preta Borracha Trator é ideal para Minas abertas e subterrâneas de minério e carvão, construção civil, Agroindústrias, pecuária, atividades agrícolas de campo e lavoura, trabalhos ao Sol e refinarias em geral. Tamanhos: 38	par	20
02	Bota 7 Léguas Preta Borracha Cano Longo - Descrição: Bota Sete Léguas Preta Borracha Trator é ideal para Minas abertas e subterrâneas de minério e carvão, construção civil, Agroindústrias, pecuária, atividades agrícolas de campo e lavoura, trabalhos ao Sol e refinarias em geral. Tamanhos: 40	par	60
03	Bota 7 Léguas Preta Borracha Cano Longo - Descrição: Bota Sete Léguas Preta Borracha Trator é ideal para Minas abertas e subterrâneas de minério e carvão, construção civil, Agroindústrias, pecuária, atividades agrícolas de campo e lavoura, trabalhos ao Sol e refinarias em geral. Tamanhos: 42	par	60
04	Bota 7 Léguas Preta Borracha Cano Longo - Descrição: Bota Sete Léguas Preta Borracha Trator é ideal para Minas abertas e subterrâneas de minério e carvão, construção civil, Agroindústrias, pecuária, atividades agrícolas de campo e lavoura, trabalhos ao Sol e refinarias em geral. Tamanhos: 44	par	40
05	Bota Botina Adventure Segurança Couro Feminino - Descrição: - CA:8796 - Bota em couro com acabamento em látex, com cadarço preto com bege, solado de PU injetado com borracha, colarinho acolchoado de espuma com espessura 12mm, língua com sistema aberto, com biqueira de AÇO, com forração interna e externa em preto. tamanhos: 38	par	20
06	Bota Botina Adventure Segurança Couro Masculino - Descrição: - CA:8796 - Bota em couro com acabamento em látex, com cadarço preto com bege, solado de PU injetado com borracha, colarinho acolchoado de espuma com espessura 12mm, língua com sistema aberto, com biqueira de AÇO, com forração interna e externa em preto. tamanhos: 40	par	40



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE REFERENCIA  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)



	palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. tamanho: 42		
15	Botina de Segurança de Couro Elástico Com Bico De Aço Epi - Descrição: Botina de Segurança, com elástico lateral recoberto; Confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico de aço, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. tamanho: 44	par	20
16	Botina de segurança para eletricista - Descrição: Botina de Segurança Preta Solado Monodensidade SEM Bico de Aço, Bico de PVC - Com taloneira amarela Calçado tipo bota, com cabedal confeccionado em grupon tingido e acabado na cor preta - amarela, forro em material têxtil, palmilha de montagem em material não tecido, fixada pelo sistema strobel, lingueta em grupon, solado Monodensidade, antiderrapante e resistente a óleo, fechamento por elástico. Produto com C.A (Certificado de Aprovação) 38362 com ISO 9001. tamanho: 40	par	40
17	Botina de segurança para eletricista - Descrição: Botina de Segurança Preta Solado Monodensidade SEM Bico de Aço, Bico de PVC - Com taloneira amarela Calçado tipo bota, com cabedal confeccionado em grupon tingido e acabado na cor preta - amarela, forro em material têxtil, palmilha de montagem em material não tecido, fixada pelo sistema strobel, lingueta em grupon, solado Monodensidade, antiderrapante e resistente a óleo, fechamento por elástico. Produto com C.A (Certificado de Aprovação) 38362 com ISO 9001. tamanho: 42	par	20
18	Botina de segurança para eletricista - Descrição: Botina de Segurança Preta Solado Monodensidade SEM Bico de Aço, Bico de PVC - Com taloneira amarela Calçado tipo bota, com cabedal confeccionado em grupon tingido e acabado na cor preta - amarela, forro em material têxtil, palmilha de montagem em material não tecido, fixada pelo sistema strobel, lingueta em grupon, solado Monodensidade, antiderrapante e resistente a óleo, fechamento por elástico. Produto com C.A (Certificado de Aprovação) 38362 com ISO 9001. tamanho: 44	par	20
VALOR TOTAL DO GRUPO			

**GRUPO 02 - LUVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO**

**EPI**

Item	Descrição dos Materiais	unid	QUANTIDADE TOTAL
19	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-15CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 15 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho: 9	par	20



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE REFERENCIA  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)



20	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-15CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 15 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho: 10		
21	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-15CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 15 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho: 11	par	20
22	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-20CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 20 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho 9	par	20
23	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-20CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 20 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho 10	par	20
24	Luva de Cobertura para Eletricista - descrição: VD-20CB Luva de Cobertura com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 20 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso. Tamanho 11	par	20
25	Luva de borracha de tensão até 500 V (especifica para baixa tensão). Tamanho: 9	par	20
26	Luva de borracha de tensão até 500 V (especifica para baixa tensão). Tamanho: 10	par	20
27	Luva de borracha de tensão até 500 V (especifica para baixa tensão). Tamanho: 11	par	20
28	Luva De Látex Emborrachada Cano Curto - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 9	par	160
29	Luva De Látex Emborrachada Cano Curto - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 10	par	180
30	Luva De Látex Emborrachada Cano Curto - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 11	par	160
31	Luva De Látex Emborrachada Cano Longa - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 9	par	160
32	Luva De Látex Emborrachada Cano Longa - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 10	par	180
33	Luva De Látex Emborrachada Cano Longa - Descrição: luva de látex com forro flocado de algodão, punho com virola e palma antiderrapante. Tamanho: 11	par	160
34	Luva de Malha Emborrachada Com Dorso Ventilado Tamanho único: descrição: As luvas de malha emborrachadas com dorso ventilado proporcionam maior segurança e proteção no manuseio de peças e ferramentas com pequenas concentrações de óleos e graxas, nos serviços de carga e descarga, nos serviços de jardinagem. Tamanho grande. Maior resistência à óleos, graxas e abrasão. Maior tato e maleabilidade. Confortáveis com punho auto ajustável. Tamanho: 9	par	120



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE REFERENCIA  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)



35	Luva de Malha Emborrachada Com Dorso Ventilado Tamanho único: descrição: As luvas de malha emborrachadas com dorso ventilado proporcionam maior segurança e proteção no manuseio de peças e ferramentas com pequenas concentrações de óleos e graxas, nos serviços de carga e descarga, nos serviços de jardinagem. Tamanho grande. Maior resistência à óleos, graxas e abrasão. Maior tato e maleabilidade. Confortáveis com punho auto ajustável. Tamanho: 10	par	140
36	Luva de Malha Emborrachada Com Dorso Ventilado Tamanho único: descrição: As luvas de malha emborrachadas com dorso ventilado proporcionam maior segurança e proteção no manuseio de peças e ferramentas com pequenas concentrações de óleos e graxas, nos serviços de carga e descarga, nos serviços de jardinagem. Tamanho grande. Maior resistência à óleos, graxas e abrasão. Maior tato e maleabilidade. Confortáveis com punho auto ajustável. Tamanho: 11	par	140
37	LUVA DE VAQUETA PUNHO EM RASPA 20CM - Descrição: Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta, com reforço externo entre os dedos polegar e indicador e reforço interno na palma. Possui elástico no dorso, utilizada como luva de tato. Punho em raspa 20 cm. tamanho: 9	par	80
38	LUVA DE VAQUETA PUNHO EM RASPA 20CM - Descrição: Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta, com reforço externo entre os dedos polegar e indicador e reforço interno na palma. Possui elástico no dorso, utilizada como luva de tato. Punho em raspa 20 cm. tamanho: 10	par	120
39	LUVA DE VAQUETA PUNHO EM RASPA 20CM - Descrição: Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta, com reforço externo entre os dedos polegar e indicador e reforço interno na palma. Possui elástico no dorso, utilizada como luva de tato. Punho em raspa 20 cm. tamanho: 11	par	100
40	luva em pvc cano longo forrada 60 CM - descrição: luva Avançada de proteção química que traz proteção e confiança sem precedentes aos trabalhadores, aderência avançada, conforto e flexibilidade, em designs de luvas resistentes a produtos químicos que abrangem polímeros de proteção de barreira. Seu comprimento de 60cm é ideal para proteção de todo antebraço, a principal função da luva em pvc é manter as mãos limpas e sua pele protegida do contato nocivo com óleos, produtos químicos e outros líquidos. tamanho: 9	par	120
41	luva em pvc cano longo forrada 60 CM - descrição: luva Avançada de proteção química que traz proteção e confiança sem precedentes aos trabalhadores, aderência avançada, conforto e flexibilidade, em designs de luvas resistentes a produtos químicos que abrangem polímeros de proteção de barreira. Seu comprimento de 60cm é ideal para proteção de todo antebraço, a principal função da luva em pvc é manter as mãos limpas e sua pele protegida do contato nocivo com óleos, produtos químicos e outros líquidos. tamanho: 10	par	140
42	luva em pvc cano longo forrada 60 CM - descrição: luva Avançada de proteção química que traz proteção e confiança sem precedentes aos trabalhadores, aderência avançada, conforto e flexibilidade, em designs de luvas resistentes a produtos químicos que abrangem polímeros de proteção de barreira. Seu comprimento de 60cm é ideal para proteção de todo antebraço, a principal função da luva em pvc é manter as mãos limpas e sua pele protegida do contato nocivo com óleos, produtos químicos e outros líquidos. tamanho: 11	par	140



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE REFERENCIA  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)



43	Luva Emborrachada Forrada P/ Esgoto Prod. Quim- 30cm - descrição: Luva Emborrachada, super-resistente, tamanho 30cm, para esgoto e produtos químicos. Tamanho: 9	par	120
44	Luva Emborrachada Forrada P/ Esgoto Prod. Quim- 30cm - descrição: Luva Emborrachada, super-resistente, tamanho 30cm, para esgoto e produtos químicos. Tamanho: 10	par	140
45	Luva Emborrachada Forrada P/ Esgoto Prod. Quim- 30cm - descrição: Luva Emborrachada, super-resistente, tamanho 30cm, para esgoto e produtos químicos. Tamanho: 11	par	140
46	Luva Pano Algodão Pigmentada Antiderrapante Epi - Descrição: Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elástico. Tamanho: 9	par	120
47	Luva Pano Algodão Pigmentada Antiderrapante Epi - Descrição: Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elástico. Tamanho: 10	par	240
48	Luva Pano Algodão Pigmentada Antiderrapante Epi - Descrição: Luvas de Segurança tricotada em fios de algodão e poliéster mesclado, pigmentos em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elástico. Tamanho: 11	par	240
49	Luva PVC C/ Forro 35 CM - descrição: São utilizadas em diversos tipos de trabalho que exijam resistência a riscos mecânicos, abrasão, corte, rasgamento, perfuração e resistência a riscos químicos tais como: Classe A - Luvas impermeáveis, resistentes à ação de agressivos ácidos e básicos: Tipo 1: Agressivos ácidos. Tipo 2: Agressivos básicos. Classe B - Luvas impermeáveis resistentes a detergentes, sabões, amoníaco e similares. Classe C - Luvas impermeáveis e resistentes a solventes orgânicos: Tipo 3: Alcoóis. Tipo 4: Éteres. Tipo 6: Ácidos orgânicos. Tamanho: 9	par	120
50	Luva PVC C/ Forro 35 CM - descrição: São utilizadas em diversos tipos de trabalho que exijam resistência a riscos mecânicos, abrasão, corte, rasgamento, perfuração e resistência a riscos químicos tais como: Classe A - Luvas impermeáveis, resistentes à ação de agressivos ácidos e básicos: Tipo 1: Agressivos ácidos. Tipo 2: Agressivos básicos. Classe B - Luvas impermeáveis resistentes a detergentes, sabões, amoníaco e similares. Classe C - Luvas impermeáveis e resistentes a solventes orgânicos: Tipo 3: Alcoóis. Tipo 4: Éteres. Tipo 6: Ácidos orgânicos. Tamanho: 10	par	240
51	Luva PVC C/ Forro 35 CM - descrição: São utilizadas em diversos tipos de trabalho que exijam resistência a riscos mecânicos, abrasão, corte, rasgamento, perfuração e resistência a riscos químicos tais como: Classe A - Luvas impermeáveis, resistentes à ação de agressivos ácidos e básicos: Tipo 1: Agressivos ácidos. Tipo 2: Agressivos básicos. Classe B - Luvas impermeáveis resistentes a detergentes, sabões, amoníaco e similares. Classe C - Luvas impermeáveis e resistentes a solventes orgânicos: Tipo 3: Alcoóis. Tipo 4: Éteres. Tipo 6: Ácidos orgânicos. Tamanho: 11	par	240
52	Luva Pvc Emborrachada - descrição: tamanho 26 cm, alta resistência para trabalhos com coleta de lixo. Tamanho: 9	par	120
53	Luva Pvc Emborrachada - descrição: tamanho 26 cm, alta resistência para trabalhos com coleta de lixo. Tamanho: 10	par	240



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE REFERENCIA  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)



54	Luva Pvc Emborrachada - descrição: tamanho 26 cm, alta resistência para trabalhos com coleta de lixo. Tamanho: 11	par	240
55	Luva Raspa De Couro Cano Curto 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 9	par	100
56	Luva Raspa De Couro Cano Curto 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 10	par	200
57	Luva Raspa De Couro Cano Curto 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 11	par	200
58	Luva Raspa De Couro Cano Longo 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 9	par	100
59	Luva Raspa De Couro Cano Longo 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 10	par	200
60	Luva Raspa De Couro Cano Longo 15cm - Descrição: Luva de raspa de couro; Palma e dorso em raspa de couro de qualidade com espessura entre 1,0 a 1,5 mm; Reforço de raspa na palma na parte interna da luva com costuras resistentes em linha de algodão ou de nylon; Comprimento de punho de 15,00 cm, tipo segurança sem elástico, com corte modelo "Gun" com uma tira de reforço no polegar. Tamanho: 11	par	200
VALOR TOTAL DO GRUPO			

**GRUPO 03 - ACESSORIOS DE PROTEÇÃO**

EPI			
Item	Descrição dos Materiais	unid	QUANTIDADE TOTAL
61	Avental de PVC Impermeável - Descrição: avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açougueiro. - Tamanho M	unid	20



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE REFERENCIA  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)



62	Avental de PVC Impermeável - Descrição: avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açougueiro - Tamanho G	unid	20
63	Cinto Segurança MG Cintos Paraquedista 4 pontos sem talabarte com regulagem total - para eletricista	unid	20
64	Creme protetor solar para pele; uso profissional; fator de proteção solar (FPS) 30 ou maior; com repelente eficaz contra Aedes Aegypti; aprovado pela ANVISA e Ministério da Saúde. (embalagem com 2 litros)	unid	120
65	Mascara descartáveis vapores orgânicos - Respirador purificador de ar sem manutenção, descartável, tipo peça Semi facial concha dobrável, PFF2-FBC; Feito em malha filtrante de polipropileno em duas camadas, com tratamento eletrostático, sendo que a camada interna feito em filtro químico de baixa capacidade (carvão ativado). Tamanho único	unid	500
66	MÁSCARA PARA CONFORTO SEMI-FACIAL - Descrição: Máscara de proteção para uso em locais com poeira. Com haste metálica para melhor ajuste a face. Tamanho Único	unid	160
67	Máscara para soldador - Descrição: Máscara de solda composta de escudo confeccionado em Celeron, carneira com regulagem de tamanhos através de catraca, com visor articulado que suporta um filtro de luz e uma placa de cobertura de plástico na parte interna e externa. Proteção dos olhos e face contra impactos de partículas volantes frontais, luminosidade intensa e radiação provenientes dos serviços de soldagem, alta resistência contra o calor. Tamanho Único	unid	20
68	Óculos De Proteção Epi Cinza Anti Risco Embaçante	unid	200
69	Óculos De Segurança Epi Incolor Proteção Anti Embaçante	unid	200
70	Protetor Auricular De Silicone Epi, Proteção	unid	200
71	Protetor De Ouvido Epi Tipo Concha Abafador Auricular Ruídos	unid	40
VALOR TOTAL DO GRUPO			

### 3. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRONICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O critério que deverá ser aplicada deverá ser o de MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO, a compreender 3 (três) lotes/grupos sendo: **GRUPO 01 - BOTAS DE SEGURANÇA; GRUPO 02 - LUVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO; GRUPO 03 - ACESSORIOS DE PROTEÇÃO.**

4.2 O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter



competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação e, principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

4.3 O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de um grande número de empresas para a execução e supervisão da compra dos itens elencados por cada lote. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote/grupo.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de São Francisco do Pará - PA, através de seu titular.

## 6. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

6.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

6.2 As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no município de São Francisco do Pará - PA, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Avenida Padre Inácio S/N - Bairro: Anaissi - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará - Pará, ou em outro local especificado pela Secretaria solicitante.

6.3 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## 7. DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

7.2 As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços estarão constando na Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Os Equipamentos de proteção Individual fornecidos deverão estar de acordo com as normas da NR 6 de EPI vigente, e virem acompanhados do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no ato da entrega.

8.2 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

8.3 Para todos os produtos, considerar que a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

8.4 O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

8.5 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.



8.6 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

8.7 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

8.8 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, o Sra. Stephanie Neves de Souza, lotado na Secretária de Infraestrutura, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

#### **9. O RECEBIMENTO SERÁ EFETIVADO NOS SEGUINTE TERMOS:**

9.1 - **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

9.1.1; será exigido a apresentação de 1 (uma) amostra de cada GRUPO da empresa detentora da melhor proposta no prazo de 02 (dois) dias uteis, após ter sido declarada vencedora, para análise por equipe técnica competente, que seja compatível com a descrição do termo de referência, e de acordo com as marcas cotadas em sua proposta final. A aprovação das amostras é fator condicionante para a contratação, sob pena de ser desclassificada do processo.

9.2 - **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

9.3 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

9.4 Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

9.5 Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

9.6 A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER, rigorosamente, todas as disposições legais pertinentes.

9.7 No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

9.8 O objeto deverá apresentar a garantia / validade de pelo menos 12 (doze) meses, a partir da data de sua entrega/execução.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento de todos os requisitos descritos neste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente, e ainda:

10.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação;

10.3. Atender, de imediato, às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a execução da obrigação;

10.4. Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução da obrigação;

10.5. Manter junto ao CONTRATANTE um representante e/ou preposto para acompanhamento da obrigação.

10.6. A CONTRATADA responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento da obrigação, de acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE REFERENCIA  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)



- 10.7. O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o(s) item(s) com avarias ou defeitos.
- 10.8. Responsabilizar-se por todos os recolhimentos tributários federais, estaduais e/ou municipais incidentes ao objeto deste Termo de Referência.
- 10.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, em virtude de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, bem como pelas despesas originadas de infrações ou da inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar a CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que este seja obrigado a fazer a esses títulos, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.
- 10.10. Responsabilizar-se, na execução do objeto deste Termo de Referência, por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, adicionais, vale-refeição, transporte (de pessoal, materiais e acessórios), estadias, encargos (sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários), seguros, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, inclusive aqueles vinculados a empresas que lhe prestarem serviço (distribuidoras, transportadoras etc.).
- 10.11. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações.
- 10.12. Implementar de forma adequada o planejamento, a execução e a supervisão permanente da obrigação, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta.
- 10.13. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.
- 10.14. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde pública e no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- 10.15. A CONTRATADA deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, comunicando ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 10.16. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar os empregados e colaboradores nesse sentido.
- 10.17. É expressamente vedado à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, ativo, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau, durante a vigência deste contrato.
- 10.18. A CONTRATADA deverá fornecer, obrigatoriamente, endereço eletrônico (e-mail) para comunicações extraoficiais e oficiais, inclusive para receber notificações.
- 10.19. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 10.20. Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade verificada no cumprimento da obrigação.
- 10.21. Cumprir a obrigação em conformidade com o que vier a ser contratado, levando-se em consideração todas as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação e na proposta consolidada, inclusive unidade de medida, valor unitário e demais pertinentes ao feito.
- 10.22. A CONTRATADA será responsável pelo cumprimento da obrigação, desde a sua origem, até o local de entrega/execução, definido neste Termo de Referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE REFERENCIA  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)



10.23. Satisfazer a obrigação no local consignado neste Termo de Referência, observando ainda o horário de funcionamento administrativo.

10.24. Cumprir a obrigação apenas na presença de servidor competente, mediante apresentação de identificação funcional, com lotação específica na CONTRATANTE.

10.25. Havendo desrespeito injustificado aos prazos ou de descumprimento das demais obrigações estabelecidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente.

10.26. Se após a comunicação formal a CONTRATADA se recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar os vícios, defeitos ou inadequações do objeto deste Termo de Referência, ficará sujeita às penalidades estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação pertinente, podendo ainda a CONTRATANTE requisitar reparação dos eventuais danos e prejuízos provocados.

10.27. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, quando se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento.

10.28. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parte alguma do contrato.

#### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

11.1. Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da obrigação, através do gerenciamento e acompanhamento da execução do contrato durante toda a sua vigência.

11.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.

11.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro dos prazos previstos, desde que atendidas às formalidades necessárias após a aceitação dos serviços.

11.4. Notificar e comunicar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços.

11.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA.

11.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

11.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **12. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA E VIGENCIA DO CONTRATO**

12.1. O prazo previsto para a validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

12.2. O prazo de vigência do contrato será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e poderá ser prorrogado a critério do órgão solicitante e de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

12.3. A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **13. DO VALOR ESTIMADO**

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado será a média de preços a partir de cotação realizada por pelo menos três empresas e constarão na Planilha de Valores Referenciais.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE REFERENCIA  
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

#### 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

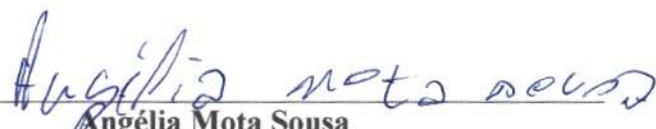
As despesas decorrentes da formalização deste processo se darão pelas Dotações Orçamentarias inseridas no Orçamento de 2023.

#### 15. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

#### 16. EQUIPE DE ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado na Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, conforme profissionais abaixo relacionados:



**Angélica Mota Sousa**  
Engenheira Civil – SINFRA  
CREA – PA: 1513724703

  
**Gilvando Souza Silveira**  
Assessor Técnico – SINFRA  
Geógrafo - CREA-PA: 151757994-5



#### 17. APROVAÇÃO

APROVO o referido Termo de Referência e RATIFICO as condições de contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de consumo (Equipamento de Proteção Individual - EPI), conforme as legislações vigentes e as especificações contidas neste termo de referência.



**Jéssica Evelim Mota**  
Secretária de Infraestrutura  
Port: 167/2022-GPSF.  
**Jessica Evelyn Mota**  
Secretária Municipal de Infraestrutura – SINFRA  
Por: 167/2023-GPSF

**Marcos Cesar B. e Silva**  
Prefeito São Francisco do Pará  
**Marcos Cesar Barbosa e Silva**  
Prefeito Municipal

São Francisco do Pará, 23 de fevereiro de 2023.